



Interligação Elétrica Sul

S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020

ÍNDICE

Balancos patrimoniais	3
Demonstrações dos resultados.....	5
Demonstração do resultado abrangente.....	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias	
1. Contexto operacional.....	9
2. Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias.....	10
3. Principais práticas contábeis.....	10
4. Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo órgão regulador	15
5. Caixa e equivalentes de caixa	16
6. Aplicações financeiras.....	17
7. Caixa restrito	17
8. Contas a receber – Concessionárias e Permissionárias.....	18
9. Tributos e contribuições a compensar	18
10. Imobilizado.....	19
11. Intangível.....	22
12. Empréstimos e financiamento	24
13. Tributos e encargos sociais a recolher	26
14. Encargos regulatórios a recolher	26
15. Provisões	27
16. Patrimônio líquido.....	27
17. Receita operacional bruta	28
18. Resultado financeiro.....	30
19. Imposto de renda e contribuição social	30
20. Transações com partes relacionadas.....	31
21. Instrumentos financeiros	32
22. Seguros	34
23. Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatório e societário.....	34
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias.....	40

Interligação Elétrica Sul S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2020	2019
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	11.693	128
Aplicações financeiras	6	3.031	11.591
Contas a receber – Concessionárias e Permissionárias	8	2.414	1.493
Estoques		40	40
Tributos e contribuições a compensar	9	267	410
Outros		390	18
		17.835	13.680
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa Restrito	7	1.961	1.934
Contas a receber – Concessionárias e Permissionárias	8	86	81
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	673
Cauções e depósitos vinculados		14	618
Outros		-	328
		2.061	3.634
Imobilizado	10	189.724	196.309
Intangível	11	41.012	22.450
		230.736	218.759
Total do ativo		250.632	236.073

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Sul S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Passivo	Nota	2020	2019
Passivo circulante			
Fornecedores		965	999
Empréstimos e financiamentos	12	2.903	3.938
Tributos e encargos sociais a recolher	13	390	313
Encargos regulatórios a recolher	14	207	68
Partes relacionadas	20	120	119
Outros		1.865	1.005
		6.450	6.442
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	9.285	12.155
Encargos regulatórios a recolher	14	450	504
Provisões	15	14.736	1.980
PIS e COFINS diferidos		13	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19 (a)	19	431
		24.503	15.070
Patrimônio líquido			
Capital social	16 (a)	220.660	220.660
Reservas de lucros	16 (c)	(981)	(6.099)
		219.679	214.561
Total do passivo e do patrimônio líquido		250.632	236.073

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Sul S.A.

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2020	2019
Operações em continuidade			
Disponibilização do sistema de transmissão	17	21.318	20.820
Outras receitas		26	45
		21.344	20.865
Tributos			
PIS-PASEP		(136)	(335)
COFINS		(627)	(1.545)
		(763)	(1.880)
Encargos			
Reserva Global de Reversão – RGR		(641)	(490)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE		(74)	(69)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D		(197)	(182)
		(912)	(741)
Receita líquida		19.669	18.244
Custos e despesas			
Pessoal		(397)	(440)
Material		(172)	(12)
Serviços de terceiros		(6.066)	(5.929)
Depreciação e amortização		(7.549)	(7.545)
Seguros		(26)	(31)
Doações, contribuições e subvenções.		-	(26)
Arrendamento e aluguéis		(136)	(174)
Provisão para demandas judiciais		1.567	(1.947)
Tributos		(24)	(12)
Outras despesas operacionais		(20)	-
Gastos diversos		(29)	(27)
		(12.852)	(16.143)
Resultado da atividade		6.817	2.101
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	18	420	774
Despesas financeiras	18	(1.132)	(1.993)
		(712)	(1.219)
Resultado antes dos impostos sobre o lucro		6.105	882
Despesas com Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	19	(305)	(247)
Diferido		(682)	242
Resultado líquido do exercício		5.118	877

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Sul S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro líquido do exercício	5.118	877
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Total dos resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	<u>5.118</u>	<u>877</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Sul S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

		<u>Reservas de lucro</u>				
	<u>Nota</u>	<u>Capital social</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Reserva para retenção de lucros</u>	<u>Lucros acumulados</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2018		220.660	-	(6.976)	-	213.684
Lucro líquido do exercício		-	-	-	877	877
Destinação do lucro						
Absorção das reservas de lucros	17 (c)	-	-	877	(877)	-
Em 31 de dezembro de 2019		220.660	-	(6.099)	-	214.561
Lucro líquido do exercício		-	-	-	5.118	5.118
Destinação do lucro						
Absorção das reservas de lucros	17 (c)	-	-	5.118	(5.118)	-
Em 31 de dezembro de 2020		220.660	-	(981)	-	219.679

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Interligação Elétrica Sul S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	5.118	877
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização	7.549	7.545
Imposto de renda e contribuição social diferidos	682	(242)
PIS e COFINS diferidos	13	-
Provisão para demandas judiciais	12.440	1.853
Custo residual de ativo imobilizado baixado (notas 10 e 11)	18	85
Rendimento sobre aplicações financeiras	(223)	(172)
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	779	1.367
	<u>26.376</u>	<u>11.313</u>
(Aumento) diminuição de ativos		
Caixa restrito	(27)	(162)
Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias	(926)	(402)
Tributos e contribuições a compensar	143	312
Estoques	-	(40)
Serviços em curso	-	-
Cauções e depósitos vinculados	604	-
Outros	(44)	(17)
	<u>(250)</u>	<u>(309)</u>
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	(34)	(644)
Tributos e encargos sociais a recolher	77	(231)
Encargos regulatórios a recolher	80	(186)
Obrigações sociais e trabalhistas	-	(90)
Outros	859	283
	<u>982</u>	<u>(868)</u>
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	<u>27.108</u>	<u>10.136</u>
Atividades de investimentos		
Aplicações financeiras	(11.325)	(13.430)
Resgates de aplicações financeiras	20.108	2.011
Imobilizado (nota 9 (b))	(944)	(14)
Intangível (nota 10 (b))	(18.599)	(505)
Fluxo de caixa líquido originado (aplicado) em atividades de investimento	<u>(10.760)</u>	<u>(11.938)</u>
Atividades de financiamento		
Pagamentos de empréstimos (principal) (nota 12)	(3.895)	(3.894)
Pagamentos de empréstimos (juros) (nota 12)	(888)	(1.205)
Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	<u>(4.783)</u>	<u>(5.099)</u>
Aumento (diminuição) líquido em caixa e equivalentes de caixa	<u>11.565</u>	<u>(6.901)</u>
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	128	7.029
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	11.693	128
Variação em caixa e equivalentes de caixa	<u>11.565</u>	<u>(6.901)</u>

O total de imposto de renda e contribuição pagos no exercício foi de R\$529 (R\$268 em 2019).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/n.º 02/2020 - Efeitos do Coronavírus nas Demonstrações Financeiras

Em consonância com o Ofício Circular CVM nº 02/2020, de 10 de março de 2020, a ISA CTEEP vem acompanhando os impactos do COVID-19 no cenário macroeconômico e em seus negócios, e avalia constantemente os possíveis riscos de inadimplência em função ruptura de fluxo de caixa no sistema.

Considerando as ações que o Governo estruturou de suporte ao Setor de Energia Elétrica que se mostraram eficientes para a Transmissão, os níveis de inadimplência da Companhia não apresentaram oscilações significativas. Adicionalmente, a Companhia segue diligente no acompanhamento dos prazos de obras em curso e mantém contínua comunicação com o regulador sobre eventuais atrasos que poderão ocorrer até a normalização das atividades comerciais do mercado como um todo. Até o momento não houve impacto relevante aos negócios que pudessem requerer alguma mensuração ou divulgações adicionais nas demonstrações contábeis regulatórias em 31 de dezembro de 2020.

Diante do alongamento e agravamento da pandemia a Administração mantém posição prudente na gestão do caixa de forma a garantir o fluxo normal das atividades, a liquidez e robustez financeiras usuais. suas As medidas de precaução foram reforçadas para reduzir a exposição dos seus colaboradores ao risco e garantir continuidade e qualidade de suas operações, mantendo: sistemas de contingência, restrições de viagens, ampliação de trabalho remoto, acompanhamento diário do quadro de saúde e bem-estar dos colaboradores, assistência de um infectologista para validação dos protocolos preventivos de saúde. A Companhia segue monitorando a evolução do quadro da pandemia e reavalia constantemente as medidas adotadas para garantir aderência das ações a cada momento desta nova realidade.

1. Contexto operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Sul S.A. (“IESUL” ou “Companhia”), constituída em 23 de julho de 2008, é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”, “ISA CTEEP”, “controladora”), desde setembro de 2018, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em setembro de 2018, houve a aquisição da totalidade de participação acionária da Companhia pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, sendo 50% das ações pertencentes à Cymi Construções e Participações S.A (“Cymi”).

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
			Prazo	Próxima		R\$ mil	Mês base
013/2008	30	15/10/2038	5 anos	2024	IPCA	6.418	06/20
016/2008	30	15/10/2038	5 anos	2024	IPCA	14.321	06/20

Contrato nº 013/2008

Subestação Scharlau, em 230/138kV com potência instalada de 450MVA e a Linha de Transmissão (LT) em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 23 Km, com origem na subestação Nova Santa Rita e

Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

término na Subestação Scharlau, com entrada em operação no dia 9 de dezembro de 2010.

Contrato nº 016/2008

Subestação Forquilha em 230/69Kv com potência instalada em 300MVA e as Linhas de Transmissão (LT) em 230 Kv, circuito simples, (i) com extensão aproximada de 100Km, com origem na nova subestação Joinville Norte e término na Subestação Curitiba e (ii) com extensão aproximada de 50 Km, com origem na subestação Jorge Lacerda B e término na Subestação Siderópolis, com entrada em operação em 12 de outubro de 2011, 18 de agosto de 2012 e 13 de agosto de 2015, respectivamente.

Todos os Contratos de Concessão preveem o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL.

2 Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias

2.1 Base de elaboração e apresentação

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 605 em 11 de março de 2014 e orientações do Despacho nº 3.371 de 22 de dezembro de 2016 da ANEEL.

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são distintas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de elaboração das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. A nota explicativa 23 apresenta uma reconciliação entre as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as práticas contábeis regulatórias, para melhor entendimento do leitor.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R\$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma.

3 Principais práticas Contábeis Regulatórias

3.1 Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional referente a transmissão de energia é reconhecida no momento em que a ONS apura/ reconhece os valores que a Companhia tem o direito de faturar dos demais agentes do setor de energia elétrica, conforme previsto em contrato de prestação de serviços entre o Poder Concedente e a Outorgada.

3.2 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R\$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2020.

Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.3 Impostos e encargos setoriais sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Encargos setoriais

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços.

(ii) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 13).

(iii) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.4 Instrumentos financeiros

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Quando um instrumento de patrimônio não é cotado em um mercado ativo e seu valor justo não pode ser mensurado com confiança, este é mensurado ao custo e testado para *impairment*.

Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A classificação depende da finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial. A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio de resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidos são reconhecidos na rubrica “Outros ganhos e perdas”, na demonstração do resultado.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se (i) for adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou (ii) no reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou (iii) for um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de “hedge” efetivo.

Um ativo financeiro, além dos mantidos para negociação, pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se (i) tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou (ii) o ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da Companhia, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou (iii) fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 e IAS 39 permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

- *Empréstimos e recebíveis*

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida

Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os ativos financeiros da Companhia classificados nesta categoria, compreendiam, principalmente, o Contas a Receber – Concessionárias e Permissionárias.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*)

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

(i) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.6 Contas a receber – Concessionárias e Permissionárias

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 8). A Companhia tem direito à Receita Anual Permitida (RAP) pela disponibilização das instalações de transmissão de energia elétrica reajustada e revisada anualmente (nota 17), com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

3.7 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.8 Imobilizado em serviço e em curso

Registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme normas regulatórias vigentes. As taxas médias anuais de depreciação e são determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil residual do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

Materiais em depósito, quando os bens não necessitarem de recuperação e se tratarem de unidades de adição e retirada, vinculados ou não a um projeto são considerados como imobilizado em Curso.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.9 Intangível

Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

3.10 Arrendamentos

(a) A Companhia como arrendatária

- *Arrendamentos operacionais*

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática for mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

3.11 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Provisões são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.12 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota 15 (a).

3.14 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal (nota 15 (b)).

3.15 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.16 Demonstração dos fluxos de caixa (DFC)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

A Companhia classifica juros pagos de empréstimos e arrendamentos como atividades de financiamento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros.

4 Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo Órgão Regulador

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2018 e de 2019:

- **CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes**

O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.7 das demonstrações financeiras societárias do exercício de findo em 31 de dezembro de 2018, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outras obrigações de *performance*.

- **CPC 48 – Instrumentos Financeiros**

Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

O CPC 48 reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de *hedge*.

• CPC 06 (R2) – Arrendamentos

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” e arrendamentos de curto prazo.

Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para pagamentos futuros e um ativo representando o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento.

Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de eventos como, mudança no prazo do arrendamento, nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos.

Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

• ICPC 22 - IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Essa interpretação técnica, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>% do CDI</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Caixa e bancos		-	128
Equivalentes de caixa			
Compromissada (a)	101,9	<u>11.693</u>	<u>-</u>
		<u>11.693</u>	<u>128</u>

Equivalentes de caixa estão mensuradas ao valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária.

A análise da Administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 21 (c).

- (a) Títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pela Companhia, com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e prazos pré-determinados, lastreados por títulos públicos registradas na B3.

Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

6 Aplicações financeiras

	Rentabilidade média acumulada da carteira em		
	2020	2020	2019
	% do CDI		
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI		22	6.352
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI	100,9%	3.009	5.239
		3.031	11.591

A Companhia concentra suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).
- Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI FI Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7 Caixa restrito

O saldo de caixa restrito é de R\$1.961 (R\$1.934 em 2019), e refere-se a conta reserva dos serviços da dívida, vinculada ao financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). A Companhia deverá manter conta reserva de no mínimo três vezes o valor da última parcela vencida com o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de no mínimo 1,3, apurado anualmente, incluindo parcela do principal e juros (nota 12). No caso do ICSD inferior a 1,3 a conta reserva deverá ser composta por no mínimo seis vezes o valor da última parcela vencida.

A conta reserva dos serviços da dívida será movimentada exclusivamente para quitação de prestações ou no momento em que a Companhia for dispensada da manutenção da reserva dada pelo BNDES, conforme critérios estabelecidos nos contratos de financiamento. O responsável pelas movimentações da conta é o Banco do Brasil S.A., onde os recursos estão depositados.

Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

8 Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias

	Corrente a vencer		Corrente vencida			2020	2019
	Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias		
Transmissão de Energia							
Encargos de uso da Rede Elétrica	2.376	36	-	2	86	2.500	1.574
	<u>2.376</u>	<u>36</u>	<u>-</u>	<u>2</u>	<u>86</u>	<u>2.500</u>	<u>1.574</u>

9 Tributos e contribuições a compensar

	2020	2019
Imposto de renda a recuperar	122	226
Contribuição social a recuperar	20	77
Imposto de renda retido na fonte	85	67
COFINS	33	33
PIS	7	7
	<u>267</u>	<u>410</u>

Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

10 Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis e imóveis utilizados pela Companhia e aplicados na operação de transmissão de energia, vinculados aos contratos de concessão. O imobilizado é depreciado conforme taxas anuais de depreciação previstas pelo Órgão Regulador.

a) Ativo imobilizado em Serviço

	<u>Custo em 2019</u>	<u>Adições (A)</u>	<u>Baixas (B)</u>	<u>Transferências (C)</u>	<u>Custo em 2020</u>	<u>Adições líquidas = (A)-(B)+(C)</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Saldo em 2020</u>	<u>Saldo em 2019</u>
Transmissão									
Edificações, obras civis e benfeitorias	4.590	-	-	-	4.590	-	(1.416)	3.174	3.329
Máquinas e equipamentos	236.999	-	-	(753)	236.246	(753)	(53.059)	183.187	191.296
Administração									
Máquinas e equipamentos	2	-	-	11	13	11	(2)	11	-
Móveis e utensílios	-	-	-	3	3	3	-	3	-
Subtotal	<u>241.591</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(739)</u>	<u>240.852</u>	<u>(739)</u>	<u>(54.477)</u>	<u>186.375</u>	<u>194.625</u>

Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

b) Ativo imobilizado em Curso

	<u>Custo em 2019</u>	<u>Adições (A)</u>	<u>Baixas (B)</u>	<u>Transferências (C)</u>	<u>Custo em 2020</u>	<u>Adições líquidas = (A)-(B)+(C)</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Saldo em 2020</u>	<u>Saldo em 2019</u>
Transmissão									
Máquinas e equipamentos	983	-	(18)	-	965	(18)	-	965	983
Outros	687	944	-	753	2.384	1.697	-	2.384	687
Administração									
Máquinas e equipamentos	14	-	-	(14)	-	(14)	-	-	14
Subtotal	1.684	944	(18)	739	3.349	1.665	-	3.349	1.684
Total do ativo imobilizado	243.275	944	(18)	-	244.201	926	(54.477)	189.724	196.309

Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

c) Taxas anuais de depreciação

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2020		2019	
		Bruto	Depreciação acumulada	Saldo	Saldo
Em Serviço					
Transmissão					
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,42%	4.590	(1.416)	3.174	3.329
Máquinas e equipamentos	3,63%	236.246	(53.059)	183.187	191.296
Administração					
Máquinas e equipamentos	6,25%	13	(2)	11	-
Móveis e utensílios	6,25%	3	-	3	-
		240.852	(54.477)	186.375	194.625
Em Curso					
Transmissão		3.349	-	3.349	1.670
Administração		-	-	-	14
		3.349	-	3.349	1.684
		244.201	(54.477)	189.724	196.309

d) Composição das adições do imobilizado em curso

	Serviços de Terceiros	Outros Gastos	Total
Terrenos	-	45	45
A Ratear	1.626	(754)	872
Desenvolvimento de Projetos	27	-	27
Total das adições	1.653	(709)	944

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

11 Intangível

O ativo intangível refere-se, principalmente: (i) servidões vinculadas ao direito de passagem das linhas de transmissão; e (ii) gastos incorridos na implantação e atualização do ERP-SAP, amortizados linearmente no prazo de 5 anos.

a) Ativo intangível em serviço

	<u>Custo em 2019</u>	<u>Adições (A)</u>	<u>Baixas (B)</u>	<u>Transferências (C)</u>	<u>Custo em 2020</u>	<u>Adições líquidas = (A)-(B)+(C)</u>	<u>Amortização acum.</u>	<u>Saldo em 2020</u>	<u>Saldo em 2019</u>
Transmissão									
Servidões	11.409	-	-	10.349	21.758	10.349	-	21.758	11.409
Administração									
Softwares	190	-	-	-	190	-	(71)	119	156
Subtotal	11.599	-	-	10.349	21.948	10.349	(71)	21.877	11.565

b) Ativo intangível em curso

	<u>Custo em 2019</u>	<u>Adições (A)</u>	<u>Baixas (B)</u>	<u>Transferências (C) (*)</u>	<u>Custo em 2020</u>	<u>Adições líquidas = (A)-(B)+(C)</u>	<u>Amortização acum.</u>	<u>Saldo em 2020</u>	<u>Saldo em 2019</u>
Transmissão									
Servidões	250	15.850	-	-	16.100	15.850	-	16.100	250
Depósitos Judiciais	10.606	-	-	(10.349)	257	(10.349)	-	257	10.606
Administração									
Softwares	29	2.749	-	-	2.778	2.749	-	2.778	29
Subtotal	10.885	18.599	-	(10.349)	19.135	8.250	-	19.135	10.885
Total do ativo intangível	22.484	18.599	-	-	41.083	18.599	(71)	41.012	22.450

Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

c) Taxas anuais de amortização

	Taxas anuais médias de amortização (%)	2020		2019	
		Bruto	Amortização acumulada	Saldo	Saldo
Em Serviço					
Transmissão					
Servidões		21.758	-	21.758	11.409
Administração					
Softwares	20,00%	190	(71)	119	156
		21.948	(71)	21.877	11.565
Em Curso					
Transmissão		16.357	-	16.357	10.856
Administração		2.778	-	2.778	29
		19.135	-	19.135	10.885
		41.083	(71)	41.012	22.450

d) Composição das adições do intangível em curso

A composição de adições do exercício, por tipo de gasto capitalizado, é como segue:

	Serviços de Terceiros	Outros gastos	Total
Servidões	-	15.850	15.850
Softwares		2.749	2.749
Total das adições	-	18.599	18.599

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

12 Empréstimos e financiamentos

a) Composição dos saldos

Moeda nacional	Juros de curto prazo	Principal curto prazo	Principal + juros LP	Saldo	Adimplente	Data da Captação /Repactuação	Tipo de garantia	Indexador ou Juros	Spread % a.a.	Data próximo pgto juros(*)	Frequência do pgto Juros	Data da próxima amortização (*)	Vencimento final	Frequência da amortização	Sistemática amortização
	32	2.871	9.285	12.188											
BNDES 10.2.1883.1 – PSI (i)	-	93	-	93	Sim	21/12/2010	Recebíveis	Pré	3,5%	15/01/2021	Mensal	15/01/2021	15/01/2021	Mensal	SAC
BNDES 10.2.1883.1 – FINEM (i)	10	761	2.601	3.372	Sim	21/12/2010	Recebíveis	TJLP	2,58%	15/01/2021	Mensal	15/01/2021	15/05/2025	Mensal	SAC
BNDES 13.2.0422.1 – PSI (ii)	4	1.190	1.587	2.781	Sim	28/06/2013	Recebíveis	Pré	5,5%	15/01/2021	Mensal	15/01/2021	15/08/2023	Mensal	SAC
BNDES 13.2.0422.1 – FINEM (ii)	18	827	5.097	5.942	Sim	28/06/2013	Recebíveis	TJLP	2,58%	15/01/2021	Mensal	15/01/2021	15/08/2028	Mensal	SAC

(*) pagamento foi realizado na data prevista.

Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(i) Contrato 10.2.1883.1

Em 2010, a Companhia obteve recurso junto ao BNDES para financiar a implementação da infraestrutura das linhas de transmissão e subestações constantes no contrato de concessão nº 013/2008, com amortização em até 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2011. As fianças bancárias foram dispensadas pelo BNDES em 26 de maio de 2017.

(ii) Contrato 13.2.0422.1

Em 2013, a Companhia obteve recurso junto ao BNDES para financiar a implementação da infraestrutura das linhas de transmissão e subestações constantes no contrato de concessão nº 016/2008, com amortização em até 168 parcelas mensais a partir de 15 de março de 2014. As fianças bancárias foram dispensadas pelo BNDES em 26 de maio de 2017.

Existe interveniência da controladora CTEEP nos contratos de financiamento de BNDES.

Os contratos de BNDES possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros. Na ocorrência do não cumprimento dos indicadores há cláusulas de “*cross default*” que estabelecem a antecipação das dívidas.

Em 31 de dezembro de 2020, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (*covenants*).

b) O cronograma de vencimento da amortização de principal e juros de longo prazo, estão distribuídos como segue:

	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>2026</u>	<u>2027+</u>	<u>Total</u>
Moeda Nacional							
BNDES - 10.2.1883.1	755	754	754	338	-	-	2.601
BNDES - 13.2.0422.1	<u>2.006</u>	<u>1.214</u>	<u>818</u>	<u>797</u>	<u>821</u>	<u>1.028</u>	6.684
	<u>2.761</u>	<u>1.968</u>	<u>1.572</u>	<u>1.135</u>	<u>821</u>	<u>1.028</u>	9.285

c) **Movimentação dos empréstimos e financiamentos**

Saldos em 2018	<u>19.959</u>
Pagamentos de principal	(3.894)
Pagamentos de juros	(1.205)
Juros e variações monetárias e cambiais (nota 19)	<u>1.233</u>
Saldos em 2019	<u>16.093</u>
Pagamentos de principal	(3.895)
Pagamentos de juros	(888)
Juros e variações monetárias e cambiais (nota 19)	<u>878</u>
Saldos em 2020	<u>12.188</u>

Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

d) Composição ativos financeiros

	<u>Principal curto prazo</u>	<u>Principal + juros LP</u>	<u>Saldo total</u>
Ativos financeiros			
Caixas e Aplicações financeiras	14.724	-	14.724
Caixa restrito	-	1.961	1.961
	<u>14.724</u>	<u>1.961</u>	<u>16.685</u>

e) Composição do endividamento e dívida líquida

	<u>Juros de curto prazo</u>	<u>Principal curto prazo</u>	<u>Principal + LP</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Dívida bruta					
Moeda nacional	32	2.871	9.285	12.188	16.093
Ativos financeiros	-	(14.724)	(1.961)	(16.685)	(13.653)
Dívida Líquida				<u>(4.497)</u>	<u>2.440</u>

13 Tributos e encargos sociais a recolher

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Imposto de renda	102	-
Contribuição social	64	6
COFINS	82	150
PIS	18	33
INSS	46	41
ISS	13	12
Imposto de renda retido na fonte	3	11
Outros	62	60
	<u>390</u>	<u>313</u>

14 Encargos regulatórios a recolher

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	598	512
Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica - TFSEE	59	60
	<u>657</u>	<u>572</u>
Circulante	<u>207</u>	<u>68</u>
Não circulante	<u>450</u>	<u>504</u>

Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- (i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

15 Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui trinta e cinco ações cíveis-fundiárias no valor de R\$14.736 com probabilidade de perda provável (R\$ 1.980 em 2019).

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia possui treze ações envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, sendo doze de natureza cível-fundiária, no valor de R\$3.000 e uma de natureza tributária no valor de R\$10, totalizando R\$3.010.

16 Patrimônio líquido

A constituição das reservas de capital e de lucros, bem como a destinação dos lucros do exercício são efetuadas atendendo o previsto no Estatuto da Companhia e na legislação da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas), que tomam como base as demonstrações financeiras estatutárias, preparadas de acordo com os pronunciamentos técnicos do CPC e as Normas Internacionais de Contabilidade, que são auditadas pela mesma empresa que audita a DCR e foram aprovadas em 16 de março de 2021 e disponibilizadas em 19 de março de 2021.

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2020 e 2019 é de 221.000.000, em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 2020 e 2019 totaliza R\$220.660 e está representado por ações ordinárias.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

(b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(c) Reservas de lucros

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Reserva de retenção de lucros (i)	(981)	(6.099)
	<u>(981)</u>	<u>(6.099)</u>

(i) Reserva de retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em reserva de retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

17 Receita operacional bruta

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receita bruta		
Rede básica	21.078	20.569
Demais Instalações de Transmissão - DIT	240	251
Aluguéis	26	45
	<u>21.344</u>	<u>20.865</u>

17.1 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;
- b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;
- c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas.

As informações das últimas revisões tarifárias periódicas estão descritas abaixo:

<u>Contrato</u>	<u>Resolução homologatória REH</u>	<u>Data da REH</u>	<u>Vigência</u>
013 e 016/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019

As datas das próximas revisões tarifárias periódicas da RAP da Companhia estão descritas na nota 1.2.

Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(a) Revisão Tarifária Periódica

O processo de RTP das licitadas, envolve: (i) a revisão do custo de capital de terceiros para os ativos obtidos por meio dos leilões; (ii) a aplicação do ganho de produtividade empresarial (atualmente é igual a zero); (iii) a revisão da base de ativos composta pelos reforços e melhorias. Para os anos de 2018 e 2019, foram efetivamente revisados os custos de capital de terceiros. Já a valoração da referida base de remuneração regulatória é feita preferencialmente pelo Banco de Preços de referência ANEEL, tendo as discussões ocorridas por meio da Audiência Pública nº 031/18, sendo seus resultados homologados por meio da Resolução Homologatória nº 2.514/2019. Considerando que por ocasião das datas efetivas das RTP's o banco de preços ainda estava em discussão, a base de ativos composta por reforços e melhorias não foi revisada, ocorrendo em 2020 por meio da Resolução Homologatória nº 2.702 de 23 de junho de 2020, com efeitos retroativos.

Assim, a variação nas RAP's para os anos de 2018 e 2019, considerando a revisão da base de reforços e melhorias é de:

Ano de revisão	Contrato de concessão	Resultado da revisão da RTP (%)
2019	013/2008	(2,37)
2019	016/2008	1,89

Em 8 de julho de 2020 foi apresentado Recurso Administrativo junto a ANEEL referentes aos laudos de avaliação dos ativos da BRR. Os valores utilizados pela ANEEL na determinação da RAP foram baseados nos laudos BRR protocolados em julho de 2019, os quais não contemplavam as modificações com relação ao Banco de Preços conforme Despacho nº 2.869/2019, publicado em 29 de outubro de 2019, que alterou dados relacionados aos quantitativos referenciais dos ativos que compõe o referido banco, causando mudança nos valores de referência VNR na avaliação dos ativos. As Resoluções Homologatórias nº 2.843 e 2.844, publicadas em 16 de abril de 2021, homologaram o resultado da análise do Recurso Administrativo e reposicionou a RAP de reforços e melhorias. Os ajustes serão aplicados a partir de julho de 2021, com efeitos retroativos.

Desta forma, a variação nas RAP's para os anos de 2018 e 2019, considerando a homologação do resultado do recurso administrativo referente a revisão da base de reforços e melhorias é de:

Ano de revisão	Contrato de concessão	Resultado da revisão da RTP (%)
2019	013/2008	(2,37)
2019	016/2008	2,76

17.2 Parcela Variável – PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa n.º 729 de 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

17.3 Reajuste anual da receita

Em 14 de julho de 2020, foi publicada a Resolução Homologatória nº 2.725, estabelecendo as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 30 de junho de 2020 a 30 de junho de 2021, considerando o ciclo conforme a seguir:

índice	RAP Ciclo 19/20				RAP Ciclo 20/21		RAP Ciclo 20/21
	REH 2.565 (*)	Inflação	Reforços Melhorias	RTP	REH 2.725	PA	RAP Ciclo 20/21
IPCA	6.035	112	-	193	6.340	78	6.418
IPCA	12.704	253	-	817	13.774	548	14.322

(*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2019/2020

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão – DIT			Total 2020	Total 2019
	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste		
013/2008	-	6.340	78	-	-	-	6.418	5.777
016/2008	2.389	11.128	542	-	257	5	14.322	12.166
	2.389	17.468	620	-	257	5	20.740	17.943

18 Resultado financeiro

	2020	2019
Receitas		
Rendimentos de aplicações financeiras	394	586
Juros ativos	1	7
Variações monetárias	24	78
Outras	1	103
	420	774
Despesas		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(876)	(1.173)
Juros passivos	-	(19)
Variações monetárias	(125)	(193)
Outras	(131)	(608)
	(1.132)	(1.993)
	(712)	(1.219)

19 Imposto de renda e contribuição social

A Companhia passou a adotar o regime de lucro presumido trimestral em janeiro de 2020. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Desde janeiro de 2015, com a entrada em vigor da Lei 12.973/2014, o imposto de renda e a contribuição social são apurados a partir do lucro societário, no qual a despesa de imposto de renda e contribuição social correntes totalizam R\$305 (R\$247 em 2019), que representam o valor efetivamente recolhido à Receita Federal no exercício de 2020.

A empresa adota o regime de lucro real trimestral.

(a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R\$19 (R\$431 em 2019) no passivo, refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social de diferenças temporárias sobre as operações das demandas judiciais.

20 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

Natureza da operação	Parte relacionada	2020	2019	2020	2019
		Passivo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Sublocação, Reembolsos e Compartilhamento de despesas com pessoal	CTEEP	120	119	(499)	(538)
		<u>120</u>	<u>119</u>	<u>(499)</u>	<u>(538)</u>

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de partes relacionadas, no passivo circulante.

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego relevantes, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores de serviços administrativos compartilhados entre a Companhia e a Controladora CTEEP.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da Controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais, de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes e não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios.

Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

21 Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	<u>Nível</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Ativos financeiros			
<u>Valor justo por meio do resultado</u>			
Caixa e equivalentes de caixa	2	11.693	128
Aplicações financeiras	2	3.031	11.591
Caixa restrito	2	1.961	1.934
<u>Empréstimos e recebíveis</u>			
Contas a receber – Concessionárias e Permissionárias			
Circulante	-	2.414	1.493
Não Circulante	-	86	81
Cauções e depósitos vinculados	-	14	618
Passivos financeiros			
<u>Custo amortizado</u>			
Empréstimos e financiamentos			
Circulante	-	2.903	3.938
Não circulante	-	9.285	12.155
Fornecedores	-	965	999
Partes relacionadas		120	119

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(b) Financiamentos

O índice de endividamento no final do exercício é o seguinte:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Empréstimos e financiamentos		
Circulante	2.903	3.938
Não circulante	<u>9.285</u>	<u>12.155</u>
Dívida total	12.188	16.093
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	<u>14.724</u>	<u>11.719</u>
Dívida líquida	(2.536)	4.374
Patrimônio líquido regulatório	219.679	214.561
Índice de endividamento líquido	N/A	2,0%

A Companhia possui contratos de empréstimos e financiamentos com cláusulas restritivas (*covenants*) apurados com base nos índices de endividamento (nota 12). Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia atende a todos os requisitos relacionados a cláusulas restritivas.

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

- (i) **Risco de crédito** – A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.
- (ii) **Risco de preço** – As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 17.2).
- (iii) **Risco de taxas de juros** – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP (notas 12).
- (iv) **Risco de captação** – A Companhia poderá no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de pagamentos adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida.
- (v) **Risco de liquidez** – As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de: suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

22 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

<u>Modalidade</u>	<u>Vigência</u>	<u>Importância segurada - R\$ mil</u>	<u>Prêmio - R\$ mil</u>
Patrimonial (a)	19/12/20 a 19/12/21	47.585	32
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/20 a 19/12/21	50.000(*)	-
			<u>32</u>

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de Concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade Civil Geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

(*) A Companhia é cossegurada de 100% da apólice de Responsabilidade Civil Geral da Controladora CTEEP.

23 Conciliação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e Normas Internacionais de Contabilidade para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas conforme práticas regulatórias com as apresentadas conforme práticas societárias.

Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	2020			2019		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativo circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	11.693	-	11.693	128	-	128
Aplicações financeiras	3.031	-	3.031	11.591	-	11.591
Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias	2.414	(2.414)	-	1.493	(1.493)	-
Ativo da concessão	-	19.401	19.401	-	18.426	18.426
Estoque	40	-	40	40	-	40
Tributos e contribuições a compensar	267	-	267	410	-	410
Outros	390	-	390	18	(3)	15
	17.835	16.987	34.822	13.680	16.930	30.610
Ativo não circulante						
Realizável a longo prazo						
Caixa restrito	1.961	-	1.961	1.934	-	1.934
Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias	86	(86)	-	81	(81)	-
Ativo da concessão	-	181.717	181.717	-	208.091	208.091
Estoques	-	687	687	-	687	687
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	673	471	1.144
Cauções e depósitos vinculados	14	-	14	618	-	618
Outros	-	-	-	328	-	328
	2.061	182.318	184.379	3.634	209.168	212.802
Imobilizado	189.724	(189.574)	150	196.309	(196.247)	62
Intangível	41.012	(40.894)	118	22.450	(22.294)	156
	230.736	(230.468)	268	218.759	(218.541)	218
Total do ativo	250.632	(31.163)	219.469	236.073	7.557	243.630

Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Passivo	2020			2019		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivo Circulante						
Fornecedores	965	-	965	999	-	999
Empréstimos, Financiamentos	2.903	-	2.903	3.938	-	3.938
Arrendamentos	-	17	17	-	59	59
Tributos e encargos sociais a recolher	390	-	390	313	-	313
Encargos regulatórios a recolher	207	-	207	68	-	68
Partes relacionadas	120	-	120	119	-	119
Outros	1.865	(2)	1.863	1.005	-	1.005
	6.450	15	6.465	6.442	59	6.501
Passivo Não circulante						
Empréstimos, Financiamentos	9.285	-	9.285	12.155	-	12.155
Arrendamentos	-	133	133	-	5	5
Encargos regulatórios a recolher	450	-	450	504	-	504
Provisões	14.736	260	14.996	1.980	-	1.980
PIS COFINS diferidos	13	7.249	7.262	-	23.123	23.123
IR e CS diferidos	19	6.109	6.128	431	(431)	-
	24.503	13.751	38.254	15.070	22.697	37.767
Total do Passivo	30.953	13.766	44.719	21.512	22.756	44.268
Patrimônio líquido						
Capital social	220.660	-	220.660	220.660	-	220.660
Reservas de Lucros	(981)	(44.929)	(45.910)	(6.099)	(15.199)	(21.298)
Total do patrimônio líquido	219.679	(44.929)	174.750	214.561	(15.199)	199.362
Total do passivo e do patrimônio líquido	250.632	(31.163)	219.469	236.073	7.557	243.630

Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Demonstrações dos Resultados	2020			2019		
	Regulatório	Ajuste	Societário	Regulatório	Ajuste	Societário
Operações em continuidade						
Disponibilização do sistema de transmissão	21.318	(10.742)	10.576	20.820	13.909	34.729
Outras Receitas	26	-	26	45	-	45
	21.344	(10.742)	10.602	20.865	13.909	34.774
Tributos						
PIS	(136)	45	(91)	(335)	(230)	(565)
COFINS	(627)	246	(381)	(1.545)	(1.057)	(2.602)
	(763)	291	(472)	(1.880)	(1.287)	(3.167)
Encargos						
Reserva Global de Reversão – RGR	(641)	-	(641)	(490)	-	(490)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	(74)	-	(74)	(69)	-	(69)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(197)	-	(197)	(182)	-	(182)
	(912)	-	(912)	(741)	-	(741)
Receita Líquida	19.669	(10.451)	9.218	18.244	12.622	30.866
Custos e despesas						
Pessoal	(397)	397	-	(440)	440	-
Material	(172)	22	(150)	(12)	(13)	(25)
Serviços de terceiros	(6.066)	(2.051)	(8.117)	(5.929)	(442)	(6.371)
Depreciação e amortização	(7.549)	7.495	(54)	(7.545)	7.455	(90)
Seguros	(26)	-	(26)	(31)	-	(31)
Doações, contribuições e subvenções	-	-	-	(26)	-	(26)
Arrendamento e aluguéis	(136)	18	(118)	(174)	61	(113)
Provisão para demandas judiciais	1.567	(18.403)	(16.836)	(1.947)	(448)	(2.395)
Tributos	(24)	-	(24)	(12)	-	(12)
Outras despesas operacionais	(20)	1	(19)	-	-	-
Gastos diversos	(29)	710	681	(27)	-	(27)
	(12.852)	(11.811)	(24.663)	(16.143)	7.053	(9.090)
Resultado da Atividade	6.817	(22.262)	(15.445)	2.101	19.675	21.776
Resultado financeiro						
Receitas financeiras	420	-	420	774	-	774
Despesas financeiras	(1.132)	(458)	(1.590)	(1.993)	(7)	(2.000)
	(712)	(458)	(1.170)	(1.219)	(7)	(1.226)
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	6.105	(22.720)	(16.615)	882	19.668	20.550
Despesas com Impostos	(987)	(7.010)	(7.997)	(5)	(8.138)	(8.143)
Resultado líquido do exercício	5.118	(29.730)	(24.612)	877	11.530	12.407

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória, sendo as práticas contábeis regulatórias apresentadas na nota 3.

Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

23.1 Contratos de concessão

Para elaboração das demonstrações financeiras societárias, a Companhia adota para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC01 (R1) – Contratos de Concessão.

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de *performance* com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e aos serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita de O&M originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

Os critérios utilizados para a adoção da interpretação da concessão detida pela Companhia estão descritos na nota explicativa 3.7 das Demonstrações Contábeis Societárias do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

(b) Ativo da concessão - contratual

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita de Implementação da infraestrutura reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros, e é atualizado pela taxa implícita do fluxo financeiro, registrada como Receita de remuneração do ativo de contrato. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

23.2 Imposto de renda e contribuição social diferidos (CPC 32)

Os ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos representam os efeitos tributários sobre os ajustes reconhecidos com as adoções dos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC, principalmente o ICPC01(R1) e CPC47.

Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

23.3 PIS COFINS diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS refere-se às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual e registrado conforme regime competência apresentado no balanço societário. O recolhimento ocorre à medida do efetivo recebimento, conforme previsto na Lei 12.973/14.

23.4 Arrendamentos

Os ajustes de arrendamentos são relativos à adoção do CPC 06 (R2) – Arrendamentos.

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para pagamentos futuros e um ativo representando o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Os arrendatários reconhecem separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização do ativo de direito de uso. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” e arrendamentos de curto prazo.

A Companhia possui baixo volume de contratos de arrendamentos e cujos valores, com a adoção do CPC 06 (R2), estão reconhecidos em “Arrendamentos” referente aos pagamentos futuros no montante de R\$150 e “Imobilizado” referente o direito de uso no montante de R\$147, líquidos de depreciação.



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Interligação Elétrica Sul S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Interligação Elétrica Sul S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir determinação da ANEEL. Conseqüentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.



Outros assuntos

A Interligação Elétrica Sul S.A. elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre a qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 24 de março de 2021.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com o MCSE e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de abril de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Adilvo França Junior
Contador CRC-1BA021419/O-4-T-S